



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP

REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do “ PROJETO DE LEI Nº 05 DE 14 DE MAIO DE 2020. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

O Município de São José do Barreiro celebrou Termo de Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, em dezembro do exercício anterior, objetivando o a transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos para implantação de Sinalização de Apoio ao Turismo em nosso município.

Considerando que o mesmo foi assinado no final do exercício anterior, logo deixou de ser contemplado na Lei Orçamentária Anual, para execução no exercício presente.

Para tanto, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, objetivando a autorização desse Legislativo Municipal para adequar o Orçamento Municipal e execução do referido projeto que visa beneficiar o turismo local.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 14 de maio de 2020

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal